

Para o Brasil seguir mudando



ELEICAO 2010 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, CNPJMF sob o nº 12.182.444/0001-74
COLIGACAO "PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO" (PT-PMDB-PCdoB-PDT-PRB-PR-PSB-PSC-PTC-PTN)
CNPJ DA GRAFICA: 07.263.666/0001-81 - TIRAGEM: 2000 UNIDADES

PROGRAMA DE GOVERNO 2011/2014
PROPOSTA

Desenvolvimento Social



Dilma ^{PT} PRESIDENTE **13**
VICE MICHEL TEMER



Coligação Para o Brasil Seguir Mudando

Dilma Rousseff. Candidata a Presidente
Michel Temer. Candidato a Vice-Presidente

Partidos da Coligação:

Partido dos Trabalhadores (PT). José Eduardo de Barros Dutra (Presidente)
Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Michel Temer (Presidente)
Partido Comunista do Brasil (PCdoB). José Renato Rabelo (Presidente)
Partido da República (PR). Alfredo Nascimento (Presidente)
Partido Democrático Trabalhista (PDT). Carlos Lupi (Presidente)
Partido Republicano Brasileiro (PRB). Vitor Paulo Araujo dos Santos (Presidente)
Partido Social Cristão (PSC). Victor Jorge Abdala Nosseis (Presidente)
Partido Socialista Brasileiro (PSB). Eduardo Campos (Presidente)
Partido Trabalhista Cristão (PTC). Daniel S. Tourinho (Presidente)
Partido Trabalhista Nacional (PTN). José Masci de Abreu (Presidente)

Comissão de Programa de Governo:

Marco Aurélio de Almeida Garcia (Coordenador)
Alessandro G. Teixeira (Coordenador Executivo)

Membros:

Ângela Gomes, Cilene Antonioli, Jackson de Toni, Laudemir Müller,
Marta Coerin, Mary Célia Guirado, Telma Feher.

Caderno Temático de Programa de Governo: Desenvolvimento Social.

Colaboraram com este texto:

Aldaiza Sposati, Ana Fonseca, Ana Ligia Gomes, Arlete Sampaio, Beatriz Paiva,
Berenice Couto, Cláudia Baddini, Crispim Moreira, Daniel Ribeiro Lemos, Eduardo
Azeredo Costa, Francisco Menezes, José Cruz, José Graziano da Silva, Letícia
Bartolo, Lucia Maria Modesto, Luis Paiva, Luziele Tapajós, Márcia Lopes, Márcia
Pinheiro, Marco Aurélio Loureiro, Maria Lúcia Modesto, Maria Luiza Rizotti, Mariana
Santarelli, Mônica Rodrigues, Neila Batista, Neiri Bruno, Onaur Ruano, Patrus
Ananias, Raquel Raichelis, Renato S. Maluf, Ricardo Amorim, Rômulo Paes, Ronaldo
Figueiredo, Ronaldo Garcia, Rosângela Paz, Simone Albuquerque, Tânia Maria
Teixeira Santos, Tereza Cotta, Valdete Martins, Valéria Gonelli.

Comitê Dilma Presidente

www.dilma13.com.br

**Desenvolvimento social,
para o Brasil Seguir Mudando.**

Participe da formulação do Programa de Governo de Dilma Presidente.
Encaminhe suas sugestões para programadegoverno@dilma13.com.br
e contribua com as melhores propostas para o Brasil Seguir Mudando.

12. Erradicar o trabalho infantil:

- fortalecer a integração entre serviços de assistência social e educação;
- reforçar a articulação das diversas áreas envolvidas com o tema;
- garantir a atuação efetiva dos Cras nos territórios de maior risco, com acompanhamento preventivo às famílias;
- aperfeiçoar os mecanismos de combate ao trabalho infantil por meio de campanhas educativas e de informação à sociedade;
- intensificar os serviços de abordagem social nos Creas na identificação das diferentes formas de trabalho infantil;
- incluir todas as crianças e os adolescentes retirados da situação de trabalho em serviços ofertados na rede socioassistencial e de acompanhamento familiar;
- ampliar, nos municípios, a oferta de serviços de qualidade para as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade, como forma de prevenção ao trabalho precoce.

13. Criar oportunidades de geração de renda para os segmentos em situação de vulnerabilidade:

- implantar política de inclusão produtiva voltada para os segmentos em situação de vulnerabilidade;
- enfatizar o papel das políticas de Economia Solidária na estruturação de oportunidades de geração de ren-

- da da população pobre e vulnerável;
- aprimorar a legislação relacionada à Economia Solidária e incentivar os empreendimentos autogestionados e cooperativos;
- ampliar o acesso ao microcrédito e ao crédito voltado para micro e pequenos empreendimentos;
- assegurar mercados mediante o uso intensivo das compras públicas;
- priorizar o acesso de jovens e adultos beneficiários do Bolsa Família ao ensino técnico e a programas de trabalho e emprego;
- promover ações de inclusão produtiva das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, nos territórios, por meio da articulação entre diversos órgãos do governo e entidades da sociedade civil.

8. Ampliar a oferta e melhorar a qualidade dos programas de alimentação e nutrição voltados aos que têm maior dificuldade de acesso à alimentação:

- ampliar a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, composta por restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, em todas as regiões do Brasil;
- aumentar o repasse financeiro per capita no Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae;
- consolidar outras estratégias de educação alimentar e nutricional voltadas para o estímulo de hábitos alimentares saudáveis e também para a reversão do quadro de crescimento do sobrepeso e da obesidade.

9. Ampliar e fortalecer as estratégias de aquisição de alimentos da agricultura familiar:

- aumentar a cobertura e o volume de compras do Programa de Aquisição de Alimentos, assegurando a compra de parte da produção de 450 mil agricultores familiares para abastecer prioritariamente a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição do Sisan e a Rede Socioassistencial organizada no Suas e complementar a alimentação de aproximadamente 25 milhões de pessoas atendidas pelas iniciativas de alimentação e nutrição;

• assegurar e estimular o cumprimento da Lei que estabelece que no mínimo 30% das compras de alimentos no âmbito do Pnae sejam provenientes da agricultura familiar;

- expandir o mecanismo de aquisição direta de alimentos da agricultura familiar (compras institucionais) para outras instituições públicas como universidades, hospitais, presídios e quartéis.

10. Assegurar o acesso à água potável a todas as famílias em situação de pobreza que vivem dispersas na zona rural e que não têm acesso à rede pública de abastecimento:

- ampliar a cobertura do Programa Cisternas domiciliares e escolares, prioritariamente na região semiárida, e também nas demais regiões brasileiras;
- implantar cisternas nas escolas que ainda não tenham acesso à rede pública de abastecimento.

11. Garantir às comunidades tradicionais acesso às políticas universais de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional:

- assegurar às populações tradicionais o acesso aos serviços e programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, adequando-os às suas especificidades culturais, sociais, econômicas e identitárias.

Índice

Introdução.....	6
13 Pontos para a Assistência Social	
1. Ampliar o acesso ao Programa Bolsa Família - PBF a todas as famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza	9
2. Ampliar o papel do Programa Bolsa Família na erradicação da pobreza e da desigualdade de rendimentos	9
3. Ampliar o acesso das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família a outras políticas públicas.....	9
4. Garantir os direitos sociais e aumentar a oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social - Suas a todas as famílias	9
5. Consolidar o Sistema Único de Assistência Social - Suas.....	10
6. Garantir o direito à proteção social com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, aprimorando os serviços e garantindo a sua efetividade e a consequente melhoria das condições de vida da população	10
7. Implementar e consolidar serviços regionais inseridos nos Sistemas Públicos Nacionais - Suas e Sisan, ampliando o acesso da população em todos os municípios, incluindo a área rural e as comunidades tradicionais.....	11
8. Ampliar a oferta e melhorar a qualidade dos programas de alimentação e nutrição voltados aos que têm maior dificuldade de acesso à alimentação	12
9. Ampliar e fortalecer as estratégias de aquisição de alimentos da agricultura familiar.....	12
10. Assegurar o acesso à água potável a todas as famílias em situação de pobreza que vivem dispersas na zona rural e que não têm acesso à rede pública de abastecimento.....	12
11. Garantir às comunidades tradicionais acesso às políticas universais de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional	12
12. Erradicar o trabalho infantil	13
13. Criar oportunidades de geração de renda para os segmentos em situação de vulnerabilidade.....	13

Introdução

Desde seu início, em janeiro de 2003, o governo do Presidente Lula definiu a fome e a pobreza como problemas políticos centrais a serem enfrentados pelo Estado com a participação da sociedade civil. Em seu primeiro ano, o governo criou o Programa Fome Zero, unificou os programas de transferência condicionada de renda, criando o Programa Bolsa Família; e estabeleceu as bases necessárias para implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas.

6 A área da Assistência Social, até 2002, historicamente consistia em um rol de programas com baixa cobertura, financiamento incerto e elevada fragilidade institucional. Os programas de transferência de renda às famílias pobres eram fragmentados, pulverizados e tinham baixa cobertura. Utilizavam-se múltiplas bases de dados, havia redundância das ações, sobreposição de público, ineficiência e falta de recursos orçamentários definidos previamente e de uma parceria entre o Governo Federal, os Estados e municípios para o compartilhamento da execução dos programas.

A partir de 2004, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS essas ações foram integradas. O Programa Bolsa Família, que atende hoje 12,7 milhões de famílias, representou uma ruptura com os modelos de até en-

tão, pois unificou o público-alvo, os critérios de elegibilidade e a estrutura de gestão de diversos programas de transferência de renda e elegeu a família como alvo central de suas ações. Foram ampliados a cobertura e os valores dos benefícios e definidas contrapartidas, na perspectiva do acesso e exercício de direitos sociais.

O Bolsa Família integra hoje a rede de proteção social que estrutura o Sistema Único da Assistência Social - Suas, com o qual os direitos previstos na Constituição saíram do papel e se fizeram presentes em cada município, alcançando mais de sessenta milhões de pessoas. O Estado tornou-se garantidor e condutor dos direitos sociosassistenciais.

Mudou, assim como o modelo de organização e gestão da Assistência Social, que passou a se fazer presente na vida dos brasileiros por meio de um conjunto de serviços e benefícios ofertados de modo orgânico e sistêmico, chegando a todos os municípios e ao Distrito Federal, com benefícios, e a 5.356 municípios e DF, com serviços públicos. Para garantir à população o direito à proteção social, a oferta dos serviços foi substantivamente ampliada, caminhando para a universalização, e ganhou organização e caráter públicos, por meio de unidades que passaram a estruturar a procura e a entrada das pessoas no sistema: no final de 2010 serão 6.981 Centros de Referência de As-

• alcançar as pessoas e os segmentos em situação de vulnerabilidade social ainda não incluídas. (Refere-se a situações de fragilidades específicas em razão da idade, perda de vínculo, isolamento, vítimas de violência, de abuso e exploração sexual, com direitos violados, etc.);

• fortalecer a aliança do Suas com o Sistema de Garantia de Direitos, criado para executar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, composto pelo Executivo, Judiciário, Conselhos Tutelares e Ministério Público;

• garantir que os serviços dos Cras acompanhem todas as famílias nos territórios de maior vulnerabilidade social, antecipando-se às situações de riscos sociais, como rompimento de vínculos, vivência em situação de rua, abandono, trabalho infantil, exploração sexual ou violência;

• ampliar a cobertura de Creas municipais e intermunicipais para prover atenção e combater a exploração, dentre outros, do trabalho infantil, de violação de direitos de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência;

• desenvolver nos municípios sistema integrado de registro e localização territorial das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda federal, estadual e municipal;

• implementar serviços regionais es-

pecializados cujos custos ou dimensão da demanda municipal justifiquem uma rede regional desconcentrada, em âmbito estadual, para atender as pessoas em situação de violação de direitos ou abandono, considerando as diferentes realidades do País.

7. Implementar e consolidar serviços regionais inseridos nos Sistemas Públicos Nacionais - Suas e Sisan, ampliando o acesso da população em todos os municípios, incluindo a área rural e as comunidades tradicionais:

• criar programas de fomento e pactos para universalizar a oferta dos Serviços de Proteção Especial do Suas e dos Programas de Segurança Alimentar de acordo com as especificidades e distribuição populacional nos municípios;

• propiciar maior integração entre os diversos programas que, de forma articulada, visam a assegurar o direito humano à alimentação;

• promover a adesão de número maior de Estados e municípios à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

• ampliar a participação da sociedade, das entidades sem fins lucrativos e dos movimentos sociais no processo de formulação e controle social das Políticas Nacionais de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional.

Assistência Social - Creas, incluindo-se a área rural e as comunidades tradicionais;

- expandir e aperfeiçoar a rede de acolhimento pública governamental e não-governamental, para idosos, pessoas com deficiência, mulheres, crianças e população em situação de rua;
- ampliar os serviços de proteção social básica no domicílio para atender às famílias, às pessoas com deficiência e idosos visando à prevenção a situações de risco, exclusão, isolamento e a preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- fortalecer a parceria com as redes municipais de entidades sociais integrantes do Suas.

5. Consolidar o Sistema Único de Assistência Social - Suas:

- consolidar mecanismos de integração entre serviços, benefícios e iniciativas das diferentes áreas do Governo Federal voltadas para a população de baixa renda e fomentar a integração entre os entes federativos;
- consolidar o sistema de vigilância social operado a partir de cada município com capacidade para identificar a relação demanda e cobertura, os grupos sem acesso à proteção social e o padrão de qualidade de desempenho dos serviços;
- fortalecer mecanismos de financia-

mento para consolidação e ampliação do alcance do Suas nos níveis municipal, estadual e regional;

- investir na gestão, com a criação de programas de fomento e centros de formação, garantindo a capacitação continuada de gestores, trabalhadores e a melhoria dos mecanismos de gerenciamento;
- ampliar os recursos humanos e garantir a qualidade do vínculo empregatício;
- garantir incentivos aos Estados e municípios para a consolidação do Suas;
- fortalecer mecanismos de participação dos usuários nos serviços de Assistência Social.

6. Garantir o direito à proteção social com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, aprimorando os serviços e garantindo a sua efetividade e a consequente melhoria das condições de vida da população:

- consolidar o Sistema Brasileiro de Proteção Social não-contributivo e seu diálogo com o sistema contributivo consolidando a Seguridade Social;
- contribuir para que as famílias aumentem sua capacidade de proteger seus membros e fortalecer seus vínculos de convivência familiar e social, por meio da expansão e do aperfeiçoamento do Serviço de Atendimento e Proteção Integral à Família;

Assistência Social - Cras em 96,2% dos municípios e no DF; e 2.084 Centros de Referência Especializados da Assistência Social - Creas em 1.898 municípios e no DF.

Novas ações foram implementadas, ao mesmo tempo em que o Benefício de Prestação Continuada e outros serviços já existentes foram ampliados significativamente e aprimorados, passando a ter como foco a família, em sua integralidade, considerando-a, entretanto, em sua diversidade. Assim, os serviços e benefícios direcionados a idosos e jovens também foram aprimorados e expandidos. São mais de 600 mil jovens de 15 a 17 anos atendidos pelo ProJovem Adolescente e 126.119 idosos participando de serviços de convivência. Além disso, foram definidas ações para a inclusão social de grupos de população historicamente preteridos pelo poder público, tais como população em situação de rua, pessoas com deficiência e vítimas de calamidade.

O total de recursos para a função Assistência Social saiu de R\$ 10,7 bilhões (2002) para quase R\$ 40 bilhões. Os recursos para serviços mais que dobraram. Passaram de R\$ 1,2 bilhão, em 2002, para R\$ 3,2 bilhões em 2010.

Na segurança alimentar, o Governo Federal fortaleceu e triplicou o orçamento do Programa Nacional de

Agricultura Familiar - Pronaf e criou o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Foram potencializados programas existentes e implantados novos programas que contribuem na garantia do direito de que todos os brasileiros façam ao menos três refeições por dia, regular e dignamente. Mais de 796 mil agricultores familiares participaram do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Alimentar, de 2003 a 2009, com recursos da ordem de R\$ 2,7 bilhões e 1,8 milhão de toneladas de alimentos. Na compra direta da agricultura familiar com o fornecimento de leite para entidades sociais e famílias, mais de setecentas mil famílias foram beneficiadas.

Combinados aos programas executados de forma interministerial - Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Desenvolvimento Agrário; da Educação; da Saúde; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e da Pesca e Aquicultura, entre outros - o governo Lula construiu novos marcos legais, como a Lei Orgânica de Segurança Alimentar - Losan - 2006, a reconstituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar - Consea - que havia sido desconstituído na década de 90 - e a Emenda Constitucional 64, que inseriu o direito à alimentação no Art. 6º da Constituição como um direito social fundamental. O Brasil tornou-se referência mundial no combate à fome.

8 Hoje, quase R\$ 40 bilhões por ano são destinados ao enfrentamento direto da questão da pobreza e da fome. Todo esse processo contribuiu para reduzir o Índice de Gini (que mede a desigualdade) de 0,583 para 0,543 entre 2003 e 2009 e foi fundamental para reduzir a pobreza e elevar muitas famílias à classe média. Com efeito, entre 2003 e 2009, 28 milhões de brasileiros deixaram a pobreza e 35,7 milhões passaram a integrar as classes A/B/C. Todos os indicadores sociais demonstram claramente que a lógica ultrapassada do velho assistencialismo deu lugar definitivamente a políticas de assistência social que visam o desenvolvimento social e o combate à pobreza e outras mazelas.

Em todo o processo de desenvolvimento dessas políticas, o diálogo com a sociedade e o exercício democrático foram solidificados e aprofundados, com a construção de um rico processo de pactuação federativa a partir de critérios republicanos e transparentes de transferência de recursos.

Neste novo ciclo pretendemos prosseguir avançando no enfrentamento da fome, da pobreza e da desigualdade, com medidas inovadoras e de aprofundamento do desenvolvimento social, objetivando ampliar a cobertura e consolidar plenamente o Sistema Pú-

blico de Assistência Social - Suas e o Sistema Público de Segurança Alimentar - Sisan. A partir da base de igualdade já alcançada, cumpre ainda fortalecer a inclusão de grupos específicos que enfrentam situações diferenciadas de vulnerabilidades e de vivências de múltiplas facetas da exclusão e que por isso requerem mecanismos radicais de integração de serviços e benefícios e de articulação dos vários níveis de governo.

Para continuar radicalizando a união das ações de políticas econômica e social na erradicação da miséria, no combate às desigualdades e a todas as formas de exclusão, apresentamos um conjunto de propostas que deve, de forma incisiva, ser ampliado e qualificado, com o objetivo de consolidarmos e avançarmos de modo efetivo nesses compromissos, de seguir mudando o Brasil.

O governo Lula conseguiu articular crescimento da economia com forte distribuição de renda. A combinação de fatores como a estabilidade macroeconômica e institucional, o crescimento sustentado, a vigorosa política de inclusão social e a melhoria da renda, criou um mercado de consumo de massa e proporcionou ao país as condições que nos permitem estabelecer uma meta mais ousada para os próximos anos: a de eliminar a pobreza absoluta em nosso País.

13 Pontos para o Desenvolvimento Social

1. Eliminar a pobreza absoluta no País:

- ampliar o acesso ao Programa Bolsa Família a todas as famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza;
- garantir que todas as famílias incluídas no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal com perfil para ingresso no Bolsa Família sejam atendidas;
- ampliar o acesso ao Bolsa Família para grupos específicos: indígenas, quilombolas, população em situação de rua, pessoas libertas da condição análoga ao trabalho escravo, famílias sem filhos, entre outros.

2. Ampliar o papel do Programa Bolsa Família na erradicação da pobreza e da desigualdade de rendimentos:

- garantir os recursos necessários para o financiamento dos programas e ações governamentais que visem à erradicação da extrema pobreza e da pobreza e à redução da desigualdade;
- reajustar o valor dos benefícios do Bolsa Família de forma a manter seu poder de compra e a garantir às famílias atendidas um patamar de renda compatível com o crescimento da riqueza do País.

3. Ampliar o acesso das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família a outras políticas públicas:

- ampliar o acesso das famílias beneficiárias em situação de vulnerabilidade e risco social a serviços socio-assistenciais;
- priorizar o atendimento das famílias beneficiárias do Bolsa Família em programas de habitação, de saneamento básico e de redução de despesas com energia elétrica;
- assegurar a atenção à saúde para todas as famílias atendidas;
- garantir a oferta de serviços educacionais a todas as crianças e os jovens de famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- reforçar as estratégias para o aumento da escolaridade de todos os membros das famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- priorizar o acesso de jovens e adultos beneficiários do Bolsa Família a programas de ampliação do nível de escolaridade e a políticas ativas de emprego.

4. Garantir os direitos sociais e aumentar a oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social - Suas a todas as famílias:

- expandir os Centros de Referências da Assistência Social - Cras e os Centros de Referências Especializados de